

Lei nº 1.195, de 18 de novembro de 1961.

Dispõe sobre aumento de auxílio

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aumentado, a partir de 1º de janeiro de 1962, para Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, o auxílio concedido a dona Herminia Vaini Costa, viúva de ex-diretor desta Prefeitura, pela lei nº 860, de 23 de maio de 1958.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta lei, correrá por conta da verba própria do orçamento, suplementada oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 18 de novembro de 1961.

Paulo Manoel M. Mendes
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de novembro de 1961.

Alto
Assistente do Prefeito.